# **ATA N.º 31**

# DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR EM VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Vereador Paulo Renato Veiga de Carvalho.----

#### DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO:-

# AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – Relatório final:-

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 22 de julho de 2013, referindo que tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações e atendendo que a

# AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS" – Relatório Final: -

# CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DE SEIXO DE MANHOSES" – Relatório Final: -

# SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA VILA FLOR- Pedido de atribuição de gabinete no terminal de camionagem:-

## CONSTRUÇÃO DE ESTÁTUA À RAINHA SANTA ISABEL:-

Presente proposta do senhor Presidente, referindo: "Em 1997 este executivo entendeu prestar homenagem ao Rei que deu nome de Vila Flor à então Povoa de Além Sabor, erigindo-lhe uma estátua que perpetuasse o agradecimento das gentes desta terra por tão nobre ato, D. Dinis "O lavrador", o qual concedeu foral a Vila Flor em 1286. Passados estes anos, é minha vontade prestar não menos nobre agradecimento à senhora sua Esposa Rainha Isabel de Aragão, mais conhecida por entre a população como Rainha Santa Isabel, pelo facto é minha intenção a colocação de uma estatua à Rainha Santa Isabel na Praça da República que perpetue, para os vindouros, esta figura impar da nossa história coletiva, popular, religiosa. Tratando-se de uma obra de arte que não se vê vantagens em submeter à concorrência, proponho à Exma. Câmara Municipal que seja contactado o Escultor Helder Carvalho, homem transmontano, profundo conhecedor das realidades locais, cujo curriculum e sensibilidade artística o recomendam para a execução desta escultura, considerando ainda o facto de ter sido ele que executou a estátua de D. Dinis, trabalho que toda a população considera impar e de uma perfeição impar. Acresce ainda que nesta zona não tendo conhecimento de um outro artista tão conhecedor da história, tradição e cultura deste povo. Assim em conformidade com a alínea e) do nº 1 do artigo 24 da Lei dos Contratos Públicos, poder-se-á optar pelo ajuste directo, dispensando a consulta a outros concorrentes, uma vez que se trata de uma escultura que deverá ser preferida por razões da sua qualidade artística. De acordo com a estimativa feita pelo meu Gabinete esta obra rondará os 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor". - **Deliberado**, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal e atribuir o trabalho ao escultor Helder Carvalho, pelo valor estimado de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ------

#### ORDEM DO DIA:

### APROVAÇÃO DE ATAS: -

O Vereador Luís Miguel Gonçalves Teixeira, absteve-se, em virtude de não ter estado presente na reunião de câmara municipal. ------

#### GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

#### VILA FLOR SPORT CLUBE - Pedido de Cedência do Estádio Municipal: -

# MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE CONSULTUA – ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA. E MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

#### DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

# SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.854.841,71 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um euros e setenta e um cêntimos). ------

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de

15.07.2013 a 19.07.2013, num total de € **326.003,62** (trezentos e vinte e seis mil e três euros e sessenta e dois cêntimos). -----

### SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

MINUTA DO ACORDO DE CEDÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO RECINTO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE VILA FLOR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E JOSÉ MARTINHO SOBRINHO DA SILVA: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 17 de julho de 2013, referindo que na sequência do deliberação da Câmara Municipal de 15 de julho de 2013, de deferimento da pretensão de José Martinho Sobrinho da Silva, para a utilização do Parque de Feiras e Exposições, para a realização de um evento musical, anexa minuta do acordo de cedência do espaço para aprovação. — Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de cedência entre José Martinho Sobrinho da Silva e o Município de Vila Flor. -----

### DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

# SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 21/2007

**Requerente:** Eduardo Manuel Barros Rodrigues

**Local:** Lugar do Lombo – Samões

Proc. n.º 26/2013

Requerente: Gil Lourenço Magalhães Borges

**Local:** Rua do Castelo – Vale Frechoso

Proc. n.º 27/2013

**Requerente:** Manuel José dos Santos **Local:** Lugar das Olas – Valtorno

Assunto: Construção de um armazém para arrumos e alfaias agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar

Tabuada Teixeira, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que seja aprovado o Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de estabilidade.** -------

Proc. n.º 28/2013

**Requerente:** Rui José Firmino Carvalho **Local:** Rua da Sobreira – Seixo de Manhoses

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, em representação de Agostinho António Queijo

Local: Lugar de Paços – Sampaio

#### **DENÚNCIA: -**

**Requerente:** Maria da Nazaré Amaro **Local:** Lugar do Carriço – Vila Flor

Assunto: Denúncia de edificação de um cabanal, datada de 11 de julho de 2013, com utilização, para suporte do telhado do cabanal, o muro que pertence ao seu prédio rústico sito no Lugar de Carriço, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 8, sem qualquer autorização, solicitando o embargo para respetiva demolição, por violação das regras legais, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 16 de julho de 2013, refere que, após deslocação ao local, verificou a colocação de caibros junto ao referido muro, existindo um plástico entre os caibros e o muro e uma viga de madeira sobre os caibros, não se encontrando nada colocado no muro da requerente. O Fiscal Municipal informa, ainda, que esta edificação não necessita de licença, uma vez que são obras de escassa relevância urbanística, cuja construção tem menos de 20 m². Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 16 de julho de 2013. – Deliberado, por unanimidade, informar o requerente.

	rado, po	or una	nimida	de, aprov	ar e assina	r a respetiv	va minu	ta da qual se	e elaboro	o, tendo sido ou a presente
assino										subscrevi e
			-							
			-							
			_							
			-							
			_					<del></del>		